



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2015 • Ano III • Nº 479

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Portaria Nº 404/2015 - GP de 28/08/2015.
- Portaria Nº 405-GP/2015 de 28 de Agosto de 2015.
- Portaria Nº 406/2015-GP de 28/08/2015.
- Portaria Nº 407/2015-GP de 28/08/2015.
- Portaria Nº 408/2015-GP de 28/08/2015.
- Portaria Nº 409/2015-GP de 28/08/2015.
- Portaria de Nº 410/GP/2015 de 31 de Agosto de 2015 - Alterar a composição da Coordenação Municipal de Defesa Civil de Palmeira dos Índios/AL,
- **Homologação de Chamada Pública Nº 001/2015** - Objeto: Aquisição de gêneros de alimentícios da agricultura familiar rural.
- **Súmula do Contrato Nº 047/2015 - Pregão Presencial - SRP Nº 026/2015 - Processo Administrativo Nº 4041/2015** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Sistema Educacional Adaptativo com acompanhamento individualizado de aprendizagem, para 1.750 (mil setecentos e cinquenta) alunos do ensino fundamental da rede Municipal de Palmeira dos Índios - AL, incluindo configuração, suporte técnico e treinamento para os coordenadores na operação da plataforma educacional. (Contratada: José Carlos Ferreira de Albuquerque).
- **Súmula do Contrato Nº 055/2015 - Processos Administrativos nºs 5.370/2012 e 7490/2015 - Pregão Presencial nº 035/2014** - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e instrumentais, destinados à secretária municipal de saúde.
- **1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de n. 9912353953.**

## **Portarias**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 404/2015 – GP;**  
**DE 28/08/2015.**

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, conforme no Processo Administrativo nº 6861/2015, datado de 20/07/2015, **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, portador do RG nº. 1.929.416-SSP/AL e do CPF/MF de nº. 292.571.688-16, servidor Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Autoridade de Trânsito, 40 horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, na forma do Edital nº 01/2012, de 05/03/2012, homologado em 27/06/2012, fundamentado no Parecer Jurídico nº 488/2015, exarado no Processo Administrativo supracitado. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto de 2015.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 28 de agosto de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 28 de agosto de 2014 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TDAR5PCZMFJ8ETUSRHXQQ

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 405-GP/2015;**

**DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990, e com fundamento no art.13, I, da Lei Municipal 1.240/91, de 20 de novembro de 1991;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **THYAGO ROCHA DA SILVA**, portador da carteira de identidade n.º 3098226-0-SEDS/AL, inscrito no CPF n.º 066.679.234-84, sob o regime jurídico estatutário, do **cargo de Agente Administrativo - Assistente da Seguridade Social (ASS), 40 horas, Nível II, Classe a**, de acordo com a Lei Municipal 1766/2008, de 27/03/2008, que instituiu o Plano de Cargo e Carreira da Área da Seguridade Social, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, na forma do Edital n.º 01/2012, de 05/03/2012, homologado em 27/06/2012, deste Município, exarado no Processo Administrativo 7134/2015, datado de 28/07/2015, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 483/2015. Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de julho de 2015.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 28 de agosto de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 28 de agosto de 2015 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**P O R T A R I A Nº 406/2015-GP;**

**DE 28/08/2015.**

O Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Exonerar **CHARLANDISON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 31690777-SCJD/AL, CPF nº. 088.036.754-77, do cargo efetivo de Agente de Autuação de Trânsito, 40 horas, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL, matrícula nº. 7022, com fulcro no Processo Administrativo nº 7540/2015, datado de 06/08/2015, fundamentado no Parecer Jurídico nº 489/2015. Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de agosto de 2015.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 28 de agosto de 2015.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 28 de agosto de 2015 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

---



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**P O R T A R I A Nº 407/2015-GP;**

**DE 28/08/2015.**

O Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Exonerar **ÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES**, portadora da Carteira de Identidade nº 174.595-SSP/AL, CPF nº. 208.348.024-49, do cargo efetivo de Médico Otorrino, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Município de Palmeira dos Índios/AL, realizado no dia 21 de abril de 2002, nomeada pela Portaria nº 289/2003-GP, datada de 10 de novembro de 2003, em conformidade com o Edital nº 01/2002, com fulcro no Processo Administrativo nº 7625/2015, datado de 10/08/2015, fundamentado no Parecer Jurídico nº 493/2015. Os efeitos desta Portaria retroagem 12 junho de 2010.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 28 de agosto de 2015.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 28 de agosto de 2015 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

---



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**P O R T A R I A Nº 408/2015-GP;**

**DE 28/08/2015.**

O Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Exonerar **ANA LÚCUIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 60.795-SSP/AL, CPF nº. 437.889.634-68, do cargo efetivo de ATENDENTE, Grau IV, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Município de Palmeira dos Índios/AL, Edital de nº 12, datado de 12 de maio de 1998, regulamentado pelo Decreto nº 1.487/98, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL, nomeada pela Portaria de nº 618/1999-GP, de 04 de outubro de 1999, com fulcro no Processo Administrativo nº 6729/2015, datado de 15/07/2015, fundamentado no Parecer Jurídico nº 492/2015. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2015.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 28 de agosto de 2015.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 28 de agosto de 2015 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

---



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**P O R T A R I A Nº 409/2015-GP;**

**DE 28/08/2015.**

O Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Exonerar **DIOGENES LIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2060135-SSP/AL, CPF nº. 062.736.644-98, do cargo efetivo de Agente Administrativo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público 01/2007, deste município, realizado em 15 de julho de 2007, em conformidade com o Edital nº 01/2007, nomeado pela Portaria de nº 124/2007-GP, datada de 31 de agosto de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL, com fulcro no Processo Administrativo nº 524/2015, datado de 20/01/2015, fundamentado no Parecer Jurídico nº 381/2015. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2015.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 28 de agosto de 2015.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 28 de agosto de 2015 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

---



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA DE Nº 410/GP/2015;**

**31 DE AGOSTO DE 2015.**

O Senhor James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a criação da COMDEC (Coordenação Municipal de Defesa Civil de Palmeira dos Índios/AL), através da Lei nº 1.662/2005, de 02 de maio de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar a Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar a composição da Coordenação Municipal de Defesa Civil de Palmeira dos Índios/AL, obedecendo a seguinte redação:**

**1. Coordenador:**

- Manoel Barbosa da Silva (CPF: 699.989.574-00)

**2. Secretário:**

- Flávia Ferreira da Silva (CPF: 045.495.474-30)

**3. Setor Técnico:**

- Paulo Henrique Nogueira Lopes (CPF nº 281.081.086-91)
- José Cícero da Silva (CPF: 026.731.334-96)
- Salatiel Calado Santos (CPF: 757.674.814-15)

**4. Setor Operativo:**

- Jorge Bernardo de Souza (CPF: 282.266.665-20)
- Aline Michele da Silva (CPF: 095.899.904-01)
- Josefa Ferreira da Silva (CPF: 162.940.764-04)

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

---





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios-AL, em 28 de agosto de 2015.



**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 28 de agosto 2015 – site:  
[www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

---

## **Homologações**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

O **Prefeito do Município de Palmeira dos Índios**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** o certame licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 001/2015** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL**, conforme a Lei nº 11.947/2009 em favor dos fornecedores, **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS LTDA - CARPIL**, CNPJ nº 12.497.210/0001-16 com sede, sita Rua Maj. Cícero de Góes Monteiro, 78 – Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57600-050, com valor de **R\$ 572.495,00** (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTOS RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO** CNPJ nº 12.705.463/0001-38 com sede, no Povoado Sitio Algodãozinho, Anadia/AL, CEP: 57660-000, com valor de **R\$ 531.110,00** (quinhentos e trinta e um mil, cento e dez reais); **RITA VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 045.158.674-31, endereço: Povoado Assentamento Algodão S/N, cidade: Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-000, com valor de **R\$ 19.992,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais); **PAULO DA SILVA GOMES JUNIOR**, CPF nº 043.010.144-97, endereço: Sitio Algodãozinho, cidade Palmeira dos Índios/AL, CEP: 576.600-000, com valor de **R\$ 19.994,80** (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); **MARIZETE DA SILVA BISPO**, CPF nº 509.991.414-49, endereço: Povoado



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

algodãozinho, Palmeira dos Índios/AL, com valor de **R\$ 19.992,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais); **FERNANDO CAVALCANTE**, CPF nº 805.890.818-53, endereço: Povoado Algodãozinho, cidade Palmeira dos Índios/AL, com valor de **R\$ 19.998,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais); totalizando no valor global de **R\$ 1.186.586.80** (um milhão mil, cento e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), que apresentou suas propostas.

Palmeira dos Índios-AL, 25 de agosto de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 047/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SISTEMA EDUCACIONAL CLIC ESTUDE LTDA - ME

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4041/2015

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 026/2015

**OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Sistema Educacional Adaptativo com acompanhamento individualizado de aprendizagem, para 1.750 (mil setecentos e cinquenta) alunos do ensino fundamental da rede Municipal de Palmeira dos Índios - AL, incluindo configuração, suporte técnico e treinamento para os coordenadores na operação da plataforma educacional.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0013.2023 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB MDE – 40%, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DO VALOR**

O valor global deste contrato é de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

**VIGÊNCIA**

O prazo de vigência e execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA**

04/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INTERVENIENTE

Luiz Augusto Reynaldo Lobo Alves

**SISTEMA EDUCACIONAL CLIC ESTUDE LTDA - ME**

CONTRATADA

José Carlos Ferreira de Albuquerque

Representante Legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 04 de agosto de 2015.**

**(Republicar por Incorreção)**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 055/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- L. M. LADEIRA & CIA LTDA - ME

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

Processos Administrativos nºs 5.370/2012 e 7490/2015, Pregão Presencial nº 035/2014.

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS, destinados à Secretária Municipal de Saúde.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:

10.301.0058.2086 – Gestão das Ações do Programa de Melhoria da Atenção Básica – PAMQ (18 EFS)

10.302.0058.2089 – Gestão das Ações do Programa de Melhoria da Atenção Básica – CEO/REDEF

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente

**DO VALOR**

O valor global deste contrato é de R\$ 103.731,16 (cento e três mil setecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA**

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA**

28/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERVENIENTE

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário

**L. M. LADEIRA & CIA LTDA – ME**

CONTRATADA

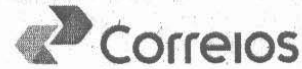
LUCAS DE MORAIS LADEIRA

Sócio Administrador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 28 de agosto de 2015.

## Atos Administrativos

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE Nº 9912353953, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: PALMEIRA DOS ÍNDIOS PREFEITURA		
CNPJ/MF: 12.356.879/0001-98	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: PALMEIRA DOS ÍNDIOS PREFEITURA	Ramo de Atividade: Administração pública em geral.	
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 34 - CENTRO		
Cidade: PALMEIRA DOS ÍNDIOS	UF: AL	CEP: 57.600-010
Telefone: (82) 3421-5151	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO		
Cargo: PREFEITO	RG: 1216204 - SSP/AL	CPF: 678.596.234-04

### CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS	CNPJ/MF: 34.028.316/0004-56	
Endereço: RUA ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA, Nº 144, FAROL		
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP: 57.055-905
Telefone: (82) 3216-7951	FAX: (82) 3216-7955	
Endereço Eletrônico: geven-al@correios.com.br		
Diretor Regional: JOSÉ ROBERTO CARDOZO MOTA		
RG: 234784 SSP/AL	CPF: 134.086.404-59	
Gerente Comercial/de Vendas WARLEY PAULINO PIRES		
RG: 36463695 IIRGD/SP	CPF: 798.446.003-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º Termo Aditivo Ao Contrato Múltiplo ECT x PREF DE PALMEIRA Nº 9912353953 / 2014 - Prorrogação de Vigência  
DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS  
GERENCIA DE VENDAS - Endereço: Rua Antenor Gomes de Oliveira, 144, Farol - Maceió/AL  
Telefone: (82)3216-7951 - Fax: (82)3216-7955 - e-mail: geven-al@correios.com.br

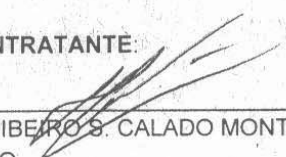
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Maceió, de de 2015

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:

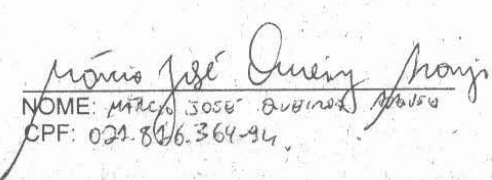
  
\_\_\_\_\_  
JAMES RIBEIRO S. CALADO MONTEIRO  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO CARDOZO MOTA  
DIRETOR REGIONAL

\_\_\_\_\_  
WARLEY PAULINO PIRES  
GERENTE DE VENDAS

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MARCOS JOSÉ OLIVEIRA ALVES  
CPF: 021.806.364-94

1º Termo Aditivo Ao Contrato Múltiplo ECT x PREF DE PALMEIRA Nº 9912353953 / 2014 – Prorrogação de Vigência  
DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS  
GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Rua Antenor Gomes de Oliveira, 144, Farol - Maceió/AL  
Telefone: (82)3218 7051 Fax: (82)3218 7055 e-mail: vendas\_al@correios.com.br

3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TDAR5PCZMFJ8ETUSRHXQQ

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL